



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2008

De 21 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre a criação de empregos públicos e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados 30 (trinta) empregos de Técnico de Enfermagem e incluídos no ANEXO III – Dos Empregos Permanentes, constantes da Lei Municipal nº 940, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º - Ficam criados 20 (vinte) cargos de Professor de Educação Básica I e incluídos no ANEXO IV – SUB ANEXO II – Anexo de Enquadramento das Classes Docentes - CD, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 002/2003.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008 (dois mil e oito).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


MARCIA HELENA ALVES
Assistente de Gabinete

Registrada às fls. 179 do livro competente nº 03 (três

